

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS SERVIDOR TIPO RACK

1) Servidor arquitetura CISC compatível com SMP (multiprocessamento simétrico) com 01 (um) processador instalado, compatível com instruções de 64 bits no padrão AMD64 ou INTEL 64, com instruções de visualização no padrão AMD-V ou VT-X, com índice mínimo de performance para a configuração exigida de 115 (cento e quinze) pontos medidos no critério SPECint_rate_base2006 do sistema de avaliação Spec Cpu2006 da standard performance evaluation corporation, comprovado por publicação no site ou relatório de execução do software indicado acima. Neste caso específico, para efeito de cálculo, admite-se 50% de índice de desempenho do mesmo servidor com 02 (dois) processadores instalados, comprovado através da publicação do resultado no site da spec.

“Informar fabricante e o modelo do microcomputador e do processador”;

2) Memória Ram DDR3 ECC totalizando 8GB instalados, expansível a 96GB mediante adição de mais de um processador e substituição das memórias instaladas;

3) Bios em Flash Rom, com senha para power on e senha para acesso aos bios, desenvolvido pelo fabricante do micro, sendo aceito em regime de OEM;

4) Controladora RAID SAS 3 GB/s integrada com capacidade de implementar raid 1 (mirroring);

5) Duas unidades hot swap de disco rígido com interface sas 3gbps, com dimensão de 2,5 polegadas, com velocidade de rotação de 10k rpm e capacidade de armazenamento de no mínimo 300gb cada, suportando adição de mais 2 (dois) discos idênticos ao solicitado;

6) Unidade interna leitora de DVD-ROM, com velocidade de 8x;

7) Duas interfaces de rede com as seguintes características mínimas:

– Atender especificações topológicas IEEE 1000Base-t ou 1000Base-tx, operando em modo full-duplex.

– Possuir suporte a especificação Plug and play.

– Atender os padrões IEEE 802.3, 802.3U e 802.3AB, IEEE 802.1Q (VLANS).

– Possuir software de diagnóstico e verificação da configuração.

– Suporte a gerenciamento WMI e SNMP.

“Informar fabricante e modelo da placa de rede”;

8) Controladora de vídeo com suporte a resolução de 1024x768 pixels em 32 bits (true color) com taxa de atualização mínima de 75hz;

9) Dois slots no padrão pci-express livres para expansão;

10) Quatro interfaces usb externas sendo duas frontais, no mínimo 01 (uma) 3.0;

11) Módulo de gerenciamento remoto via protocolo TCP/IP com funções de power on, power off, reset e acesso remoto a console do equipamento através de web browser;

12) Gabinete para montagem em rack padrão de 19 polegadas, altura máxima de 2U, devendo ser entregue com ferramental (kit) para sua instalação;

13) Duas fontes de alimentação de alto rendimento, rendantes e “hot-swap” fornecidas para suportar a utilização na capacidade máxima dos equipamentos para operação em rede elétrica com fase, fase

e terra, 115 vac, 60hz, aceitando uma variação mínima de 10%;

14) Todos os dispositivos devem ser totalmente compatíveis com o sistema operacional windows server 2008 R2 x 64, **sistema este que deve vir instalado;**

15) O modelo do equipamento ofertado deverá constar na lista da microsoft na internet (windows server catalog) como “Certified for Windows” para o sistema operacional “WINDOWS SERVER 2008 R2 X64”;

16) O equipamento deve vir acompanhado de todos os cabos, manuais, drivers e softwares (em inglês ou português no Brasil) necessários para instalação, configuração e utilização do equipamento e seus componentes e periféricos;

17) O equipamento deve ser novo, sem uso, estar na linha atual de produção do fabricante, e ser o modelo mais atual lançado pelo fabricante.

18) Garantia on-site de 05 (cinco) anos com atendimento no próximo dia útil em horário comercial (9x5 – Next business day).

Observações:

1) O licitante deverá apresentar declaração de conformidade com as especificações e observações exigidas no edital (Exceto para licitações realizadas por meio eletrônico).

Deverá ser possibilitada a confirmação das especificações técnicas do item, através de catálogo técnico disponibilizado pelo fabricante ou site da fabricante, quando solicitado.

Em caso de dúvida, o pregoeiro antes da adjudicação ou o órgão requisitante antes da assinatura contratual, poderá solicitar uma amostra ao licitante vencedor a ser entregue e instalada em local indicado pelos mesmos, sem qualquer custo.

2) Caso haja(m) componente(s) que não seja(m) produzido(s) pelo próprio fabricante do equipamento, será aceito regime de OEM;

3) O equipamento deverá ser entregue instalado e em perfeitas condições de funcionamento, onde compreende-se a ativação física e lógica (instalação do sistema operacional, integração lógica da rede);

4) O prazo de garantia começa a contar a partir da data do termo de recebimento definitivo;

5) A assistência técnica durante o período de duração de garantia deverá ser prestada no local onde estará o equipamento;

6) No caso de remoção do equipamento ao laboratório, esta ficará a cargo do fornecedor, bem como seu retorno ao local de origem. O fornecedor será considerado, para a todos os efeitos, durante este período, como fiel depositário do mesmo;

7) O chamado por telefone deverá ser aceito como forma de iniciar o pedido de atendimento, este nunca deverá ser superior a 16 (dezesesseis) horas úteis;

8) No caso de deslocamento, se não houver possibilidade de devolução do equipamento ao local de origem em perfeitas condições de uso no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da hora do comparecimento para o atendimento, o fornecedor providenciará a instalação provisória de outro equipamento equivalente ou superior ao que estiver sendo consertado, possibilitando ao

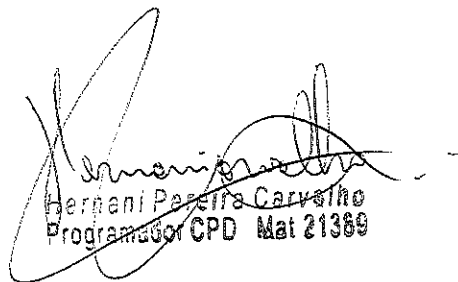
usuário a continuação de suas atividades;

9) Caso a Comissão Permanente de Licitação considere necessário, o licitante deverá instalar o equipamento objeto desta licitação, a fim de comprovar sua compatibilidade e/ou características técnicas.

A empresa terá **15 (quinze)** dias úteis para entregar o equipamento, a contar da data do recebimento da solicitação, sob pena de desclassificação pelo não cumprimento;

a) Quando a assistência técnica autorizada não for aquela própria da fabricante, a proponente deverá apresentar documento em papel timbrado emitido pelo fabricante autorizando a empresa que prestar tal serviço;

b) Declaração expressa da assistência técnica autorizada comprometendo-se a prestar todo o serviço de garantia nos termos do licitante.



Hernani Pereira Carvalho
Programador CPD Mat 21389